**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**. HOMOLOGA E RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 038/2020

DISPENSA: Nº 007/2020

OBJETO: “Contratação de empresa visando prestação de serviços de pinturas internas e externas do Centro de Conviver da Terceira Idade João Mota Marinho do Distrito de Jacareí - Município de Japorã/MS”.

FAVORECIDO: MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEI

C.N.P.J. Nº 29.377.887/0001- 13

VALOR GLOBAL: R$ 18.006,90 (Dezoito mil, seis reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020.

Japorã (MS), 27 de julho de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal